

Portaria n.º 1213/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA DA COSTA, matrícula 201567, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, nos termos do processo 2025.0.08731:

Averbem-se 6 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS - IPEMAT), de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT em 03/12/2025.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/06/1994 a 31/12/1994	6 Meses e 29 Dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VÁRZEA GRANDE	DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Obs.: Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o subitem 1 do item 09 da Portaria n.º 022/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 26 de fevereiro de 2020, referente à averbação de 06 meses e 03 dias.

Cuiabá-MT, 5 de Dezembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3de3ae59

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)